



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 06/10/2022, referente convênio do Governo Estadual: **TRANSPORTE ESCOLAR 2022/2023**, o valor de R\$225.906,47 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos).